



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 72, de 2025 de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que "Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a "Lei Natalia Aguilar", que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Para o expediente da 25ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura do Veto Total no Expediente

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231